



LIDO HOJE  
 AS COMISSÕES DE: 24 ABR 1997  
 CONSTITUIÇÃO E JURE  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 PRESIDENTE

1414

Forma no 01  
 no 20 de 1997  
 São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

03-PR  
03-0020/1997

*[Handwritten signature]*

Altera a redação do artigo 168 do Regimento Interno.

**PREJUDICADO**  
 23 JUN 1999  
*[Signature]*  
 Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve

Art. 1º - Altera o caput do artigo 168, o qual passa a ter a presente redação:

“Para discutir os requerimentos enumerados no inciso III do artigo 164, somente 2 (dois) Vereadores disporão de 5 (cinco) minutos cada, para apresentarem seu pronunciamento favorável, e 2 (dois) Vereadores terão o mesmo tempo para seu pronunciamento contrário”.

Art. 2º - Não se aplica no artigo 168, o parágrafo 1º do artigo 284 do Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1.997.

SEÇÃO DE REVISÃO  
 24 ABR 1997  
 -DT-  
 YHK/  
 SEÇÃO DE REVISÃO

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ  
*[Multiple handwritten signatures]*